

CESSÃO DE DIREITOS

GUILHERMINA MACIEL DE LIMA e seu marido MANOEL BATISTA DE LIMA, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua Ceará nº 192, Vila Bento, nesta Cidade e Comarca, ela do lar, portadora da C.I. RG nº 9.581.657-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 028.442.929-50, ele aposentado, portador da C.I. RG nº 9.657.538-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 053.079.059-98; pela presente e na melhor forma de direito, cede e transfere como de fato cedido e transferido tem pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), á DILMA LUCIA DOS SANTOS DE PAULA, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada no Distrito de Paraíso do Sul, neste Município e comarca, portadora da C.I. RG nº 3.120.893-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 332.119.659-04, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhes assistem sobre a DATA DE TERRAS Nº 01, DA QUADRA Nº. 40 COM A AREA DE 306,25 METROS QUADRADOS, SITUADA NA PLANTA URBANA, DESTA CIDADE E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ, o qual adquiriu e pagou integralmente de Alaor Avanzi e sua mulher Mercedes Ramos Avanzi, conforme contrato celebrado em 19/08/2.002.

Dão por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetir, razão porque autorizam a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário comprador ou a quem o mesma indicar.

Comprometem-se ambas as partes por si e seus sucessores a fazer esta venda e cessão sempre boa firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito

E, por estarem certos e contratados, firmam a presente em duas vias de igual forma e teor e na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 09 de fevereiro de 2009.


Guilhermina Maciel de Lima

Guilhermina Maciel de Lima

Manoel Batista de Lima

Dilma

Dilma Lucia dos Santos de Paula

TESTEMUNHAS

Waldomiro Rodrigues dos Santos

Waldomiro Rodrigues dos Santos